



Prefeitura Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.486/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento vigente.

O Sr. JOAO CARLOS FERNANDES, Prefeito Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º) – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento vigente, através de anulação de dotações próprias, no valor de até **R\$ 200.000,00** (Duzentos Mil Reais), distribuídos nas seguintes classificações orçamentárias:

02 07 00 17 512 0600 2023 0000 3.3.90.39.00 Fonte: 01 – FICHA 135 Valor = R\$. 23.000,00 (+)	SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
02 10 00 26 782 0770 2029 0000 3.3.90.30.00 Fonte: 01 – FICHA 214 Valor = R\$. 10.000,00 (+)	ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL Manutenção do SERM Material de Consumo
02 07 00 15 451 0660 2022 0000 3.3.90.30.00 Fonte: 01 – FICHA 126 Valor = R\$. 8.600,00 (+)	SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS Manutenção dos Serviços Urbanos Material de Consumo
02 09 00 08 244 0860 2027 0000 3.3.90.30.00 Fonte: 01 – FICHA 196 Valor = R\$. 37.100,00 (+)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Manutenção do Fundo de Assist. Social Material de Consumo
02 01 00 04 122 0210 2003 0000 3.3.90.30.00 Fonte: 01 – FICHA 16 Valor = R\$. 2.000,00 (+)	GABINETE DO PREFEITO Manutenção do Gabinete e Dependências Material de Consumo
02 01 00 04 122 0210 2003 0000 3.3.90.39.00	GABINETE DO PREFEITO Manutenção do Gabinete e Dependências Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 01 – FICHA 18
Valor = R\$. 57.300,00 (+)
02 07 00 SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS
15 451 0660 2022 0000 Manutenção dos Serviços Urbanos
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 01 – FICHA 128
Valor = R\$. 5.000,00 (+)
02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0860 2027 0000 Manutenção do Fundo de Assist. Social
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 01 – FICHA 202
Valor = R\$. 11.300,00 (+)
02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 301 0700 2024 0000 Manutenção dos Serviços de Saúde
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 01 – FICHA 271
Valor = R\$. 28.000,00 (+)
02 01 00 GABINETE DO PREFEITO
04 122 0210 2003 0000 Manutenção do Gabinete e Dependências
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 01 – FICHA 17
Valor = R\$. 3.600,00 (+)
02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0710 2019 0000 Distribuição de Merenda Escolar
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte: 02 – FICHA 77
Valor = R\$. 8.000,00 (+)
02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 243 0821 2025 0000 Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte: 01 – FICHA 184
Valor = R\$. 6.100,00 (+)
02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 365 0710 2019 0002 Distribuição de Merenda Escolar
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte: 01 – FICHA 114
Valor = R\$. 105.000,00 (-)
02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 367 0500 2017 0000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
Fonte: 01 – FICHA 116
Valor = R\$. 30.000,00 (-)
02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0500 2017 0000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 01 – FICHA 56
Valor = R\$. 25.000,00 (-)

02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0506 2016 0000 Manutenção dos Serviços de Transp. de Alunos
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte: 02 – FICHA 65
Valor = R\$. 20.000,00 (-)
02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0500 2017 0000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte: 01 – FICHA 53
Valor = R\$. 20.000,00 (-)

Artigo 2.º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirassolândia, 29 de dezembro de 2020.

João Carlos Fernandes

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal na data supra.

Adelson Barbosa

Agente Administrativo